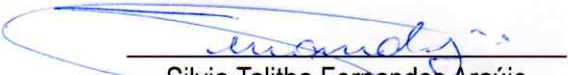



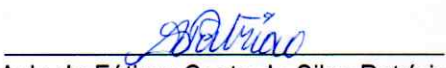


ATA INTERNA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212326544, TOMADA DE PREÇO 001/2021.**

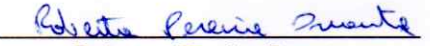
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 13:00hs, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Roberta Pereira Duarte e Robson Pereira Senna da Silva, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Islen Rocha Barros, sob a presidência da primeira, na sala da CPL com sede na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, deu-se início à reunião para dar continuidade à análise da documentação de habilitação do certame supra. Considerando que a diligencia foi cumprida pela empresa **IM ENGENHARIA LTDA**, temos que: **APIAN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 21.969.421/0001-03 e a empresa **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.306.141/0001-53 foram **INABILITADAS** nos termos trazidos no relatório em anexo e a empresa **IM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.188.930/0001-60 **HABILITADA**. Desta forma, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA. Esta ata será assinada pelos membros da comissão de Licitação. Publique-se.


Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente – CPL/SEMOP


Robson Pereira Senna da Silva
Membro


Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro


Islen Rocha Barros
Membro


Roberta Pereira Duarte
Membro


Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro

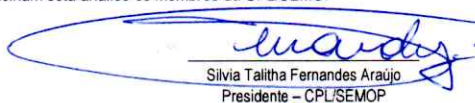
Nome da empresa: IM ENGENHARIA LTDA		HABILITADO
CNPJ: 07.188.930/0001-60	FOLHAS	
EPP/ME?	SIM	
SÓCIOS:	CPF	
IGOR BEZERRA MARINHO	008.653.844-60	
CELLYASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO	035.533.624-30	

EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.3 Habilitação Jurídica:				ATENDE
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	3	A 7	
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
8.3.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	N/A			
8.4 Regularidades Fiscal e Trabalhista				ATENDE
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	18		
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	16	A 19	
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	20		
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	21		
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	22	A 23	
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	26	A 27	
8.5 Qualificação Econômico-Financeira:				ATENDE
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	28		
8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	29	A 46	Capital social: R\$ 500.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 1.197.361,30
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	SIM	38		
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	33	A 53	
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	51	A 52	Diligenciar para complementação da condição a.1.1
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	34		
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.	SIM	29	A 46	
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.	SIM	46		
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.	SIM	28		
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente	SIM	53		Capital social integralizado: R\$ 500.000,00
8.6 Qualificação Técnica:				ATENDE

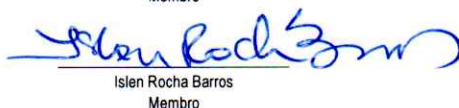
Pg 1/6

Nome da empresa: IM ENGENHARIA LTDA		FOLHAS		HABILITADO	
CNPJ: 07.188.930/0001-60		SIM			
EPP/ME?		SIM			
SÓCIOS:		CPF			
IGOR BEZERRA MARINHO		008.653.844-60			
CELLYASSIA DA CRUZ OLIVEIRA MARINHO		035.533.624-30			
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	54	a	56	CAT 1341815/2019. PAVIMENTAÇÃO: 380,70m² (PG. 61) CAT 1341666/2019. PISO CONCRETO 35,5m² (PG. 81)
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos:	SIM	58	A	59	
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação:	SIM	154			
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	SIM	11			
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	54	A	55	
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil):	SIM	54	A	56	MARCIO TINOCO CORREIA MANUELA MARINHO ROCHA IGOR BEZERRA MARINHO
DECLARAÇÃO					ATENDE
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.	SIM	12			
8.1.4 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.	SIM	155			
8.1.5 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	SIM	156			
8.1.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.	SIM	163			
8.1.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	SIM	162			
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.	SIM	162			
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;	SIM	158			
Resultado: Apresentou todos os anexos. Deve cumprir diligência para poder haver nova análise					

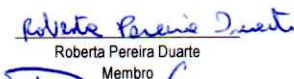
Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP


Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente - CPL/SEMOP


Ayla de Fátima Costa da Silva Patricio
Membro


Islen Rocha Barros
Membro


Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro


Roberta Pereira Duarte
Membro


Robson Pereira Senna da Silva
Membro

Nome da empresa: APIAN ENGENHARIA EIRELI		INABILITADO	
CNPJ: 21.969.421/0001-03	FOLHAS		
EPP/ME? SIM	SIM		
SÓCIOS:	CPF		
LEON FERREIRA LOPES	027.020.654-06		


EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.3 Habilitação Jurídica:				
ATENDE				
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	3	a 5	
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
8.3.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	N/A			
8.4 Regularidades Fiscal e Trabalhista				
ATENDE				
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	31		
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	32		
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	33		
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	34		
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	35		
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.	SIM	36	E 38	
8.5 Qualificação Econômico-Financeira:				
ATENDE				
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	40		
8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	SIM	41	A 53	
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	SIM	52		
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	46		Capital social: R\$ 3.023.791,27 Patrimônio Líquido: R\$ 3.023.791,27
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	55	A 56	
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	57	A 58	
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.	SIM	41	A 53	
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.	SIM	41		
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.	SIM	40		
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.	SIM	59		Capital social integralizada: R\$ 3.100.000,00
8.6 Qualificação Técnica:				
NÃO ATENDE				

Nome da empresa: APIAN ENGENHARIA EIRELI		FOLHAS		INABILITADO
CNPJ: 21.969.421/0001-03		SIM		
EPP/ME? SIM		SIM		
SÓCIOS:		CPF		
LEON FERREIRA LOPES		027.020.654-06		
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	61	a	63
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	NÃO	64	A	80
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	83		
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A			
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	81	a	82
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil);	SIM	63		
DECLARAÇÃO				ATENDE
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.	SIM	88		
8.1.4 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	90		
8.1.5 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;	SIM	89		
8.1.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;	SIM	91		
8.1.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;	SIM	95		
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.	SIM	94		
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;	SIM	93		
Resultado: Não atendeu o item 8.6.2.2. A empresa não possui cadastro para fins legais, conforme dispõe o art. 22, §2º da Lei 8.666/93 Apresentou todos os anexos.				

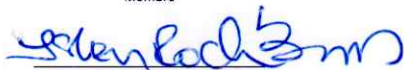
Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP



Sílvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente - CPL/SEMOP



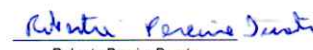
Ayla de Fátima Costa da Silva Patricio
Membro



Islen Rocha Barros
Membro



Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro



Roberta Pereira Duarte
Membro



Robson Pereira Senna da Silva
Membro

Nome da empresa: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		INABILITADO
CNPJ: 11.306.141/0001-53	FOLHAS	
EPP/ME?		
SÓCIOS:	CPF	
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS	011.688.724-99	
IRAN RODRIGUES DA SILVA	008.527.864-50	
LUIZ RONALDO IGLESIAS	056.177.904-04	


EXIGÊNCIA	Presente	Folhas		OBSERVAÇÃO
8.3 Habilitação Jurídica:				
ATENDE				
8.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A			
8.3.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	3	A 11	
8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;	N/A			
8.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A			
8.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A			
8.3.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	SIM	3	A 11	
8.4 Regularidades Fiscal e Trabalhista				
ATENDE				
8.4.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	16		
8.4.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	17		
8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	18		
8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	19		
8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	20	A 22	
8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	21	A 23	
8.5 Qualificação Econômico-Financeira:				
ATENDE				
8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;	SIM	25		
8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	SIM	29	A 50	
8.5.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)	SIM	39		
8.5.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente na 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	SIM	35		Capital social: R\$ 2.000.000,00 Patrimônio líquido: R\$ 2.346.127,57
8.5.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta TOMADA DE PREÇOS, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	54	a 55	
8.5.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	29	a 31	
8.5.7 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (meses) da data de apresentação da proposta.	SIM	32	a 36	
8.5.8 O Balanço Patrimonial (BP) deverá ser obrigatoriamente firmado pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e Contador habilitado no CRC. O licitante deve apresentar o BP com os Termos de Abertura e de Encerramentos extraídos do Livro Diário, em fotocópias. O Livro Diário deve estar registrado na Junta Comercial.	SIM	48		
8.5.9 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.	SIM	25		
8.5.10 Prova do capital social integralizado, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado, mediante apresentação da Certidão Simplificada fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente.	SIM	56		
8.6 Qualificação Técnica:				
ATENDE				

Nome da empresa: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA				INABILITADO	
CNPJ: 11.306.141/0001-53		FOLHAS			
EPP/ME?					
SÓCIOS:		CPF			
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS		011.688.724-99			
IRAN RODRIGUES DA SILVA		008.527.864-50			
LUIZ RONALDO IGLESIAS		056.177.904-04			
8.6.2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto:	SIM	58	a	95	CAT 1378378/2021: Pavimentação em paralelepípedo: 618,90 m² (pg. 84) CAT 1329076/2018: Piso de concreto: 50,05m² (Pg. 74)
8.6.2.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	96	a	99	
8.6.2.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM				
8.6.2.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	SIM	101			
8.6.2.5 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	60	a	62	
8.6.7 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil);	SIM	60	a	62	ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS
DECLARAÇÃO		NÃO ATENDE			
8.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.	SIM	101			
8.1.4 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	102			
8.1.5 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;	SIM	103			
8.1.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;	SIM	104			
8.1.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;	SIM	105			
8.1.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.	SIM	106			
8.1.9 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI;	SIM	107			
Resultado: não apresentou o anexo 13					


Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

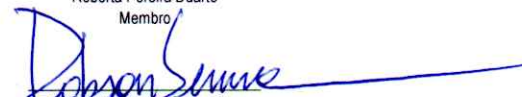

Silvia Talitha Fernandes Araujo
Presidente - CPL/SEMOP


Ayla de Fátima Costa da Silva Patricio
Membro


Islen Rocha Barros
Membro


Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro


Roberta Pereira Duarte
Membro


Robson Pereira Senna da Silva
Membro